

PROCOTOLO SAP nº 1000000419

INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSUNTO: Serviços regulares e especiais de auditoria independente necessários para as empresas abaixo relacionadas, que inclui a Auditoria das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, para fins locais (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC / Comissão de Valores Mobiliários – CVM).

ANÁLISE RELATIVA AOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL, JURÍDICA E DEMAIS DOCUMENTOS.

Após a realização da análise técnica com aplicação do critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO, a licitante que obteve a melhor nota final foi EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S. Sendo assim, passa-se à análise quanto à regularidade fiscal, jurídica e demais documentos, nos seguintes termos:

DOCUMENTO	Página e envelope
CONTRATO SOCIAL	6/18 - envelope 3
CARTÃO CNPJ	20 - envelope 3
CND FEDERAL	21 - envelope 3
CND ESTADUAL PR/RN	23 e 24 - envelope 3
CND MUNICIPAL	25 - envelope 3
CND FGTS	22 - envelope 3
CND TRABALHISTA	27 - envelope 3
DECLARAÇÃO DE ME/EPP	46 - envelope 3
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES	50 - envelope 3
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS	47 - envelope 3
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO/VINCULO - DECRETO Nº 2485/2019	51 - envelope 3 e Diligência
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018	6 - diligência - compilado
DECLARAÇÃO: ACEITE DO EDITAL	49 - envelope 3

A referida análise examinou os documentos encartados nos arquivos marcados conforme *print* abaixo:

☒	PC	Emerson - Envelope 3 - Habilitação	AL	078874139	08.09.2026 11:	ZDMS		Envelope 3 - Habilitação.pdf	4,867
☒	PC	diligência hab. fiscal - jurid	AL	670057489	02.10.2026 13:	ZDMS		diligência - declarações - compilado.pdf	1,706

Efetuada a competente verificação documental, conclui-se pela habilitação do licitante
EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S.

Paranaguá, 02 de outubro de 2026.

ANGELO GERALDO BOCHENEK

Coordenador de licitações - COLIC